

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços continuados visando a execução de manutenções preventiva e corretiva das instalações elétrica, lógica, sistemas de áudio e vídeo, telefonia e cerca elétrica das instalações do prédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Botucatu - BOTUPREV, assim definidas:

- a) **Manutenção preventiva:** conjunto de ações desenvolvidas sobre instalações, com programação antecipada e em datas definidas, por meio de inspeções sistemáticas, detecções e de medições necessárias para evitar falhas e garantir plena capacidade e funcionamento contínuo nos ambientes de trabalho. De cada visita deverá ser emitido, relatório circunstanciado contendo as informações pertinentes, conforme modelo constante do Anexo I – que acompanha o presente.
- b) **Manutenção corretiva:** conjunto de serviços mobilizados após ocorrência de defeito ou falha no funcionamento de instalações, a serem realizados mediante solicitação expressa do BOTUPREV, devendo o atendimento ocorrer no prazo máximo de 12 horas nos casos em que as falhas ou defeitos constatados não venham a prejudicar o funcionamento da repartição e a solução deverá ocorrer em até 24 horas após o chamado. Em se tratando de situação considerada emergencial, o atendimento deverá ocorrer no prazo máximo de 2 horas e a solução do problema em até 4 horas após o chamado.

Se constatada a necessidade de serem adquiridas peças ou materiais de reposição, a empresa contratada deverá relacionar e justificar os itens.

Os serviços compreendem:

- Medições mensais de quadros de energia, englobando a revisão e correção de possíveis sinais de aumento de temperatura e correção de falhas de sinais elétricos para as cargas.
- Interligação e reparos nos quadros gerais;
- Remanejamento de pontos elétricos, lógicos e telefônicos;
- Reparos ou manutenção da rede elétrica;
- Instalações/Reparos/Substituições de tomadas, interruptores, placas de tomadas, disjuntores, barramentos, cabos (elétricos, de som, rede lógica e telefônicos), televisores e luminárias de emergência;
- Instalações/Reparos/Substituições de equipamentos e sistemas telefônicos, elétricos e lógicos;
- Instalações/Reparos/Substituições de lâmpadas, reatores e demais equipamentos acessórios do sistema de iluminação.
- Manutenção na rede de telefonia.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Prestar serviços especializados, supervisão, transporte, ferramentas, materiais de consumo e demais equipamentos necessários à prestação dos serviços;
- b) Manter equipe de técnicos devidamente qualificados, uniformizados e equipados com os materiais de segurança EPIs (equipamento de proteção individual) para atendimento às solicitações de serviços;
- c) Em caso de eventual necessidade, deverá contar com equipe que tenha disponibilidade para atender fora do horário de expediente normal do BOTUPREV e em horários especiais;
- d) Executar os serviços dentro das normas técnicas da ABNT, em atendimento às exigências das concessionárias locais de energia, corpo de bombeiros e telefonia, dentro das especificações

técnicas dos fabricantes dos materiais e em obediência às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

- e) Possuir no mínimo 1 (um) profissional responsável com registro no CREA;
- f) Executar as manutenções preventivas e corretivas dentro dos prazos pactuados, emitindo relatórios circunstanciados para conhecimento do Botuprev.
- g) Providenciar o descarte correto de lâmpadas fluorescentes e de LED queimadas, apresentando documento para certificar a recepção dos resíduos.